

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** do IPE Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 15.144 de 5 de abril de 2018 e art. 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde, em reunião ordinária instaurada na forma do capítulo VI do mesmo Regimento Interno,

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes, Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023 do IPE Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº **24/2441-0000140-3** - PROA, conforme Ata CA nº 20, de 03 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

- a) Minuta do Regulamento Geral dos Credenciamentos do IPE Saúde.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2024


Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin
Presidente do Conselho de Administração